



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

**Edital 30/2016 PROINT-UNILA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
BOLSISTA DO NÚCLEO DE LÍNGUAS DO  
PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS  
(IsF – Espanhol)**

O Coordenador Geral do Programa IsF da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), , em uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando a seleção de Bolsistas para o curso de **COMPETÊNCIAS INTERCULTURAIS EM CONTEXTO ACADÊMICO DE LÍNGUA ESPANHOLA** correspondente as ações do Núcleo de Línguas (NuLI) da UNILA, conforme as disposições a seguir.

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

1.1 O Processo Seletivo cujas inscrições são abertas pelo presente Edital é subordinado ao Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF - Espanhol) do Ministério da Educação, que tem como objetivo principal incentivar o aprendizado do idioma espanhol, bem como propiciar uma mudança abrangente e estruturante no ensino de idiomas adicionais nas universidades do País. Uma das ações previstas pelo programa é a oferta de cursos presenciais de línguas adicionais para estudantes com perfil para o Ciência sem Fronteiras (CsF) e outros programas de mobilidade estudantil, que acontecerão nas instituições de ensino superior que tenham Núcleo de Línguas. O objetivo dos cursos é o de preparar esses estudantes para os exames de proficiência exigidos pelas universidades estrangeiras parceiras e para a experiência linguístico-cultural no processo de internacionalização.

1.2 A remuneração do candidato selecionado neste processo seletivo será proveniente da PROINT UNILA, por intermédio de uma bolsa mensal de 400 reais, com duração de 1 (mês).

1.3 O número de vagas oferecidas através do presente Edital é igual a 2 (dois).

**2. DAS INSCRIÇÕES**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

2.1 As inscrições serão realizadas pelo preenchimento do formulário disponível no sistema Inscreva, no endereço <https://inscreva.unila.edu.br/> conforme cronograma no anexo 1.

### 3. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO/A

3.1 Ser estudante ativo da UNILA matriculados nos cursos de licenciatura em Letras Português-Espanhol como Línguas Estrangeiras, ou matriculados em Programas de Pós-Graduação da UNILA, desde que licenciados em Letras Espanhol, com aptidão para dar aula e domínio do espanhol.

3.2 Ter disponibilidade de 20 horas semanais, com flexibilidade de horários.

3.3 Ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação disponíveis no Programa.

3.4 Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição.

3.5 Ter um índice de rendimento acadêmico igual ou superior a nota 6 (seis)

### 4. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

4.1. A seleção será desenvolvida em duas etapas: análise documental, de caráter eliminatória, e entrevista, de caráter eliminatória e classificatória.

4.2. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, arredondadas com uma casa decimal. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Entrevista seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado.

4.3. A Comissão Examinadora será constituída de, no mínimo, 03 (três) professores de Espanhol como Língua adicional, pertencentes a área Letras-Linguística tendo como presidente a Representante do Programa Idiomas sem Fronteiras – Espanhol na UNILA. ;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

**5. ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA**

5.1. As atribuições do bolsista são:

5.1. Acompanhar a participação e a evolução de alunos do Curso **COMPETÊNCIAS INTERCULTURAIS EM CONTEXTO ACADÊMICO DE LÍNGUA ESPANHOLA**

5.1.2. Elaborar conjuntamente com o Professor/a Represente de Espanhol no Programa IsF o material didático que compõe a base do Curso **COMPETÊNCIAS INTERCULTURAIS EM CONTEXTO ACADÊMICO DE LÍNGUA ESPANHOLA** e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua espanhola.

5.1.3. Ministrará o curso de Espanhol **COMPETÊNCIAS INTERCULTURAIS EM CONTEXTO ACADÊMICO DE LÍNGUA ESPANHOLA**;

5.1.4. Participar de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, com carga horária de 5 horas semanais, visando ao bom andamento do Núcleo de Línguas do Programa EsF. As reuniões pedagógicas poderão ser agendadas pelo coordenador do NuLi mediante o Representante de Espanhol ou pelo Núcleo Gestor;

5.1.5. Responder pela regência de 1 turma de 4 horas semanais, cada uma com o mínimo de 10 e máximo de 20 alunos regularmente inscritos e participantes

5.1.6. Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do Núcleo de Línguas e dos Centros Aplicadores;

6.1.7. auxiliar a coordenação EsF no remanejamento dos alunos de suas turmas para garantia de suas atividades pedagógicas previstas no Programa;

5.2. O não cumprimento das atribuições acima poderá provocar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

**6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

6.1 O resultado da entrevista será divulgado conforme cronograma anexo.

6.2 Os recursos de impugnação dos resultados deverão ser apresentados conforme cronograma.

6.3 As entrevistas serão agendadas pela Banca Examinadora conforme cronograma anexo.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifestará ciência e concordância com os itens do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Programa IsF da instituição e, em segunda instância, pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

Foz do Iguaçu, 16 de outubro de 2016

Henrique Rodrigues Leroy  
Coordenador Geral do Programa Idiomas sem Fronteiras



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

**ANEXO 1: CRONOGRAMA**

Abertura das inscrições	18 de outubro de 2016
Fechamento das inscrições	23 de outubro de 2016
Avaliação da Banca	24 até 28 de outubro de 2016
Resultados	31 de outubro de 2016
Recursos	02 de novembro de 2016
Resultado final	04 de novembro de 2016

\* Todas as datas referem-se das 8:00 até as 23:59 do horário de Brasília